

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48

NIRE nº 41300071977

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 24 de junho de 2022, às 17:00h, por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizada pela Companhia.
2. **Convocação e Presenças:** Convocação efetuada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os conselheiros Srs. Alexandre Silveira Dias, Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima, Giem Raduy Guimarães, Gustavo Kehl Jobim, Hélio Bruck Rotenberg, Marcel Martins Malczewski, Rafael Moia Vargas, Rodrigo Cesar Formighieri e Samuel Ferrari Lago.
3. **Mesa:**
Presidente: Alexandre Silveira Dias
Secretário: Anderson Prehs
4. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - a) autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76;
 - b) com base no artigo 18, alínea (xv) do Estatuto Social, fixar as atribuições e designar os membros dos seguintes comitês de assessoramento do Conselho de Administração:

I. COMITÊ DE AUDITORIA

Atribuições: (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da companhia; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia; (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e (vi) acompanhar as atividades da Companhia relacionadas à recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de

regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Composição: Designar (i) **GUSTAVO KEHL JOBIM**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro Coordenador do Comitê**; (ii) **EDUARDO MORMINO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº. 112.869.858-70, com endereço à Rua Modesto Surian, 237, Bairro Centro, Brotas, SP, CEP 17.380-000, como **membro do Comitê**; e (iii) **JOÃO RAMOS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob nº. 043.005.288-02, com endereço à Alameda Cianorte, 102, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06.539-070, como **membro do Comitê**.

II. COMITÊ FINANCEIRO

Atribuições: avaliar as práticas financeiras, contábeis e de relações com investidores da Companhia.

Composição: Designar (i) **ALEXANDRE SILVEIRA DIAS**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro Coordenador do Comitê**; (ii) **GUSTAVO KEHL JOBIM**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**; (iii) **RAFAEL MOIA VARGAS**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**; e (iv) **RODRIGO CESAR FORMIGHIERI**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**.

III. COMITÊ DE GENTE

Atribuições: (i) revisar e aprimorar as políticas de recursos humanos e de gestão de pessoas; (ii) recomendar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios dos administradores da Companhia e de sociedades controladas, direta ou indiretamente, em linha com a Política de Remuneração dos Administradores; e (iii) auxiliar, quando solicitado pelo Conselho de Administração, no gerenciamento de planos de incentivo de longo prazo da Companhia, inclusive, do Plano de Opção de Compra de Ações.

Composição: Designar (i) **GUSTAVO KEHL JOBIM**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro Coordenador do Comitê**; (ii) **ALEXANDRE SILVEIRA DIAS**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**; (iii) **HELIO BRUCK ROTENBERG**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**; e (iv) **GIEM RADUY GUIMARÃES**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**.

IV. COMITÊ DE COMUNICAÇÃO

Atribuições: (i) avaliar e viabilizar marcas fortes que criem diferenciação junto ao mercado em segmentos de públicos diversos e complementares; (ii) avaliar e acompanhar o plano de comunicação da Companhia para maximizar os objetivos das marcas e suas metas; e (iii) avaliar oportunidades de ações objetivando a criação de valor da Companhia junto ao mercado.

Composição: Designar (i) **ADRIANA NETTO FERREIRA MURATORE DE LIMA**, atual membra do Conselho de Administração, como membra **Coordenadora do Comitê**; (ii) **GIEM RADUY GUIMARÃES**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**; e (iii) **HELIO BRUCK ROTENBERG**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**.

V. COMITÊ DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Atribuições: validar e acompanhar a estratégia do segmento de negócios de tecnologia educacional, assim como os resultados performados, auxiliando a administração da Companhia no aprimoramento de eventuais estratégias e forma de atuação para expansão e diversificação desta frente de negócio

Composição: Designar (i) **SAMUEL FERRARI LAGO**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro Coordenador do Comitê**; (ii) **HELIO BRUCK ROTENBERG**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**; (iii) **ALEXANDRE SILVEIRA DIAS**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**; (iv) **FRANCISCO EUGENIO ZICCARELLI MILLARCH**, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF/ME nº 859.714.309-63, com endereço à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 855, Apartamento 1702, 18º Andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80.430-180, como **membro do Comitê**; (v) **PARAHUARI SOLNOWSKI BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/ME nº 688.960.429-68, com endereço à Rua Jeremias Maciel Perretto, 1060, Campo Comprido, Curitiba, PR, CEP 81.210-310, como **membro do Comitê**; e (vi) **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob nº 875.483.489-91, domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 81.280-330, como **membro do Comitê**.

VI. COMITÊ DE NOVOS NEGÓCIOS

Atribuições: (i) revisar e discutir a estratégia da Companhia e seu portfólio de negócios; (ii) revisar e discutir a performance e a estratégia individuais de cada Unidade de Negócio ou Avenida de Crescimento; (iii) revisar, discutir e recomendar sobre oportunidades de parcerias estratégicas, inclusive inorgânicas; sendo que em todos os casos terá papel de auxiliar/suportar a administração da Companhia no endereçamento dos temas relacionados.

Composição: Designar (i) **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro Coordenador do Comitê**; (ii) **HELIO BRUCK ROTENBERG**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**; (iii) **ALEXANDRE SILVEIRA DIAS**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**; (iv) **GUSTAVO KEHL JOBIM**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**; e (v) **GIEM RADUY GUIMARÃES**, atual membro do Conselho de Administração, como **membro do Comitê**.

- c) Consignar que (i) o prazo do mandato dos membros designados para os Comitês se encerrará por ocasião da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, sendo que, caso ocorra renúncia ou destituição de membro do Conselho de Administração que componha quaisquer dos Comitês ora relacionados, o prazo do mandato como membro do Comitê estará automaticamente encerrado com a sua respectiva saída do Conselho de Administração; (ii) os membros designados que não são administradores da Companhia, mas que possuem função técnica ou consultiva nos Comitês, obrigar-se-ão a: a) cumprir o disposto no artigos 8º e 11 da Instrução CVM nº 44/21; b) aderir à cláusula compromissória prevista no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia; e c) aderir aos compromissos e apresentar as informações previstas no Programa de Integridade da Companhia, para então assinar os respectivos termos de posse nos competentes Comitês.
- d) aprovar o Regimento Interno Geral dos Comitês de Assessoramento, cuja versão em inteiro teor foi analisada, discutida e encontra-se arquivada na sede da Companhia.

5. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração indicados no item 2 da presente.

(Certifico que a presente ata confere com via original assinada digitalmente)

Curitiba, 24 de junho de 2022.

Anderson Prehs
Secretário
OAB/PR 34.608